



**Assembleia de Freguesia de Olho Marinho**

**Acta n.º2**

**16.12.2005**

**Assembleia-Geral Ordinária**

\*Aos dezasseis dias do mês de Dezembro de dois mil e cinco, reuniu no edifício sede da Junta de Freguesia de Olho Marinho, na sala de reuniões, a Assembleia da Freguesia em sessão ordinária com a presença dos seguintes membros: Ana Paula Lino Marques Pedro, Presidente, José Joaquim Simão Pereira, 1.º. Secretário, Claudino Manuel Mineiro Manjolinha 2.º. Secretário e ainda os Srs. José Carlos Correia Carvalho, Maria da Graça Ribeiro Dias, Floreano Almeida Andurão, Francisco Vicente Neto Militão e Francisco José Santos Pereira. Faltou o Sr. José Pedro da Cruz Francisco, que enviou para o efeito a respectiva justificação pela sua não comparência. -----

Pelas dezanove horas e quinze minutos a Sr.ª Presidente da Assembleia, após verificar a existência de quórum, declarou aberta a sessão, começando por ler em voz alta o edital / convocatória, onde consta a ordem de trabalhos, enviada em devido tempo aos Srs. Membros da Assembleia de Freguesia, a qual, foi também afixada nos locais de estilo existentes na Freguesia, com os seguintes pontos: -----

**\*Ponto n.º1- Período antes da ordem do dia -----**

**\*Ponto n.º2 - Discussão e eventual aprovação da proposta de Orçamento e Plano de Actividades apresentados pela Junta Freguesia de Olho Marinho-----**

**\*Ponto n.º3 - Informação escrita do Sr. Presidente da Junta sobre as actividades desenvolvidas na Freguesia, tal como determina a alínea, o) do artigo 11.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º. 5 -A/2002, de 11 de Janeiro -----**

**\*Ponto n.º 4 - Período depois da ordem do Dia -----**

Após a leitura da convocatória da Assembleia, foi seguidamente lida em voz alta a acta da última Assembleia de Freguesia, que foi aprovada por unanimidade sem quaisquer alterações, sendo depois assinada na presença dos membros da Assembleia, pelo Sr. Secretário da Assembleia de Freguesia José Joaquim Simão Pereira e pela Sr.ª Presidente da Assembleia de Freguesia, Ana Paula Lino Marques Pedro--

**\*Ponto n.º1- Período antes da ordem do dia; A Sr.ª Presidente da Assembleia depois de declarar aberta a sessão, deu início aos trabalhos, começando por aceitar o pedido formalizado pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Felipe Leitão Ribeiro, para usar da palavra**



**Assembleia de Freguesia de Olho Marinho**

**Acta nº.2**

**16.12.2005**

**Assembleia-Geral Ordinária**

sobre dois assuntos que disse serem muito importantes. ----

-----  
1- O Sr. Presidente da Junta começou por recordar, de forma emocionada, o Sr. António Carvalho Pedro (Toneca), um dos Olhomarinenses que dedicou vários anos da sua vida ao Olho Marinho como Autarca e como professor de Inglês, actividades que exerceu com muito êxito. Seguidamente, o Sr. Presidente salientou que infelizmente estava a recordar um cidadão de grande prestígio, com grande capacidade de trabalho, sendo pelos motivos apontados, muito apreciado e encarado como um dos homens bons da nossa Freguesia. O Sr. António Pedro de Carvalho, faleceu no passado dia treze de Dezembro em Lisboa, motivado por uma doença súbita, informou o Sr. Presidente, situação que deixou muita gente perplexa e com alguma mágoa. Seguidamente o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, propôs aos Srs. Membros da Assembleia que fosse aprovada uma deliberação, prestando deste modo a nossa autarquia uma última e derradeira homenagem ao Sr. António de Carvalho Pedro, que durante vários anos, como atrás foi dito, foi um prestigiado **Autarca** nesta Freguesia, colocando no próximo dia dezanove do corrente mês, dia previsto para a realização das cerimónias fúnebres; a **Bandeira da Freguesia, sobre a sua urna, seguindo-se** posteriormente, por proposta do Sr. Presidente da Junta que se fizesse um minuto de silêncio em memória do Sr. António de Carvalho Pedro. Após a intervenção do Sr. Presidente foi solicitado pelo Membro da Assembleia Sr. Francisco Militão, que o minuto de silêncio proposto, fosse extensivo ao Sr. José Manuel Zacarias Mineiro (Zeca) que também faleceu há poucos dias, de forma inesperada. As propostas apresentadas foram aceites por unanimidade, seguindo-se o minuto de silêncio. Após a homenagem em memória dos falecidos, o Sr. Presidente apresentou depois uma segunda proposta de deliberação para ser discutida e votada, com a seguinte redacção -----

-----  
**Ponto Único; A Bandeira da Freguesia deverá a partir desta data, ser usada sobre as urnas nas cerimónias fúnebres dos antigos autarcas e nas cerimónias fúnebres dos autarcas que eventualmente venham a falecer no decorrer dos respectivos mandatos, sendo através deste gesto prestada pela Autarquia uma última homenagem, aos autarcas do Olho Marinho, desde que os familiares assim o autorizem -----**

Seguidamente a Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia, como não foram colocadas levantadas mais questões, perguntou aos Srs. Membros da Assembleia se a proposta de deliberação apresentada pelo Sr. Presidente da Junta era aceite pela Assembleia, tal como foi redigida. Após a consulta, a



**Assembleia de Freguesia de Olho Marinho**

**Acta nº.2**

**16.12.2005**

**Assembleia-Geral Ordinária**

proposta foi aceite, sendo depois de posta à votação e aprovada por unanimidade. -----

-----  
**2-** No âmbito do pedido de intervenção inicial o Sr. Presidente da Junta avança com a segunda parte da sua intervenção dizendo; atendendo à urgência do assunto, solicita autorização aos Srs. Membros da Assembleia para acrescentar mais dois pontos à ordem de trabalhos, passando seguidamente a explicar os motivos que lhe estão subjacentes. O primeiro ponto a agendar, reporta-se ao ofício enviado com carácter de urgência pelo Município de Óbidos para a Junta de Freguesia, com uma proposta de alterações ao Protocolo de Delegação de Competências e Transferência de Meios Financeiros do Município de Óbidos para a Freguesia de Olho Marinho recentemente aprovado por esta Assembleia. O segundo ponto, reporta-se a uma nova Proposta de Transferência de Meios Financeiros para a Junta de Freguesia de Olho Marinho, destinada a apoiar as despesas inerentes à manutenção da rede Municipal de ATL, s. Atendendo ao conteúdo dos pontos agora propostos e à sua urgência para serem discutidos e eventualmente aprovados, a Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia, após as explicações apresentadas, colocou o assunto à consideração Assembleia, que votou por unanimidade a inclusão dos referidos pontos na presente ordem de trabalhos, passando portanto a ordem de trabalhos, a ter mais dois pontos tal como se passa a inumar: -----

-----  
**\*Ponto n.º 4** - Análise e discussão da proposta de alteração da Clausula Terceira, da Proposta apresentada pela C.M.O., ao Protocolo de Delegação de Competências e Transferência de Meios Financeiros do Município de Óbidos para a Freguesia de Olho Marinho-----

-----  
**\*Ponto n.º5** - Proposta de Transferência de Meios Financeiros, destinada a apoiar as despesas inerentes à manutenção da rede Municipal de ATL, s e outros serviços sociais. -----

-----  
**\*Ponto n.º. 6** - Período depois da ordem do dia-----

-----  
Seguidamente, como os Srs. Membros da Assembleia não apresentaram quaisquer outros pedidos de esclarecimento, entrou-se no ponto número dois da ordem de trabalhos -----

-----  
**\*Ponto n.º. 2** - **Discussão e eventual aprovação da proposta de Orçamento e Plano de Actividades para o ano de 2006, apresentado pela Junta de Freguesia de Olho Marinho.** O Sr.



## **Assembleia de Freguesia de Olho Marinho**

**Acta nº.2**

**16.12.2005**

### **Assembleia-Geral Ordinária**

Presidente da Junta pediu autorização para falar sobre o Orçamento e Plano de Actividades, iniciando a sua exposição, dizendo que os documentos e agora em apreciação são de extrema importância, pois para além definirem um conjunto de linhas orientadoras, mostram de forma clara e objectiva como vão ser executados os projectos que temos em carteira, isto é, os documentos em apreciação representam o fio condutor, que nos permite atingir os objectivos pretendidos e a concretização de um conjunto de obras algumas delas iniciadas no mandato anterior, e, nomeadamente algumas das promessas que foram anunciados no decorrer durante a última campanha eleitoral. O Orçamento e Plano de Actividades agora em discussão, disse o Sr. Presidente, para além de ser um instrumento de trabalho, evidenciam de forma expressiva, a vontade e o empenho deste executivo, eleito como é sabido com uma votação expressiva dada pelos Olhomarinhenses, mostrando uma vez mais que não olha a esforços para alcançar o desenvolvimento e progresso do Olho Marinho. Antes de finalizar a sua intervenção, o Sr. Presidente disse; espero que este Orçamento e Plano de Actividades tenham sido analisados pelos Srs. Membros da Assembleia, sem quaisquer complexos partidários, portando, numa forma objectiva e realista, tendo em conta que os valores atingem a soma de duzentos e noventa e dois mil quatrocentos e sessenta euros (292.460 €). Considerando os objectivos propostos no documento entregue, o executivo espera que venha a merecer a vossa confiança e aprovação. Após as explicações apresentadas, o Sr. Francisco Vicente Neto Militão, interpôs o Sr. Presidente da Junta, dizendo, que no seu entender, a rubrica comunicações, apresenta valores elevados, pelo que solicita uma explicação mais detalhada. O Sr. Presidente pediu a palavra, começando por dizer; tal como poderá verificar pelos documentos entregues, a rubrica em questão inclui uma vasta gama de comunicações que engloba por exemplo entre outras, o serviço de telefone público, o Posto Publico de Internet cujo acesso é disponibilizado pela Junta de Freguesia gratuitamente em horário alargado até às dezanove horas há mais de um ano, o qual como certamente sabe, é usado em especial pelos jovens. Sobre o Posto publico de Internet, o Sr. Presidente disse que num futuro breve, tenciona disponibilizar um conjunto de informações, onde poderão ser analisados o número de utilizadores e o número de horas utilizadas pelos Olhomarinhenses no espaço Publico de Internet. Esclareceu ainda, que a rubrica em análise inclui também outros serviços, destacando os telemóveis ao serviço da Junta de Freguesia, assim como, os custos resultantes da utilização dos telefones convencionais para



**Assembleia de Freguesia de Olho Marinho**

**Acta nº.2**

**16.12.2005**

**Assembleia-Geral Ordinária**

além de outras formas de comunicação. Após os esclarecimentos prestados, como não foram apresentadas mais questões, a Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia colocou à votação a proposta de Orçamento e Plano de Actividades, aprovados por sete votos a favor e uma abstenção apresentada pelo Sr. Francisco Vicente Neto Militão. Após a votação, o Sr. José Carlos Correia Carvalho, pediu para intervir, a-propósito desta votação, disse o seguinte:- Esta votação é a prova provada, de que nada tinha sido combinado em termos de estratégia partidária, votando cada um de nós como entendeu e portanto, de acordo com a sua consciência -----

-----  
**\*Ponto n.º3** - Informação escrita apresentada pelo Sr. Presidente da Junta há cerca das actividades desenvolvidas na Freguesia, como determina a alínea, o) do artigo 11.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, distribuída aos Membros da Assembleia . -----

-----  
**\*Ponto nº.4** - Análise e discussão da proposta de alteração à **Cláusula Terceira** da Proposta apresentada pela C.M.O., ao Protocolo de Delegação de Competências e Transferência de Meios Financeiros do Município de Óbidos para a Freguesia de Olho Marinho. Relativamente a este ponto, o Sr. Presidente da Junta pediu autorização para intervir, começando por esclarecer que o referido Protocolo já tinha sido analisado e aprovado na última Assembleia e que neste caso, a alteração proposta tal como determina a Lei, reporta-se à cláusula Terceira, onde é proposta a seguinte alteração: -----

1- Para o desenvolvimento das competências ora delegadas, a Câmara Municipal de Óbidos, transferirá a partir de Janeiro de dois mil e seis, em tranches trimestrais para a Junta de Freguesia de Olho Marinho, uma verba no valor de três mil seiscentos e vinte e oito euros e treze cêntimos (3.628,13 €) por cada tranche, sendo o valor global anual de catorze mil quinhentos e doze euros e cinquenta cêntimos (14.512,13 €) -- -----

2- Até ao final do ano de dois mil e cinco e para o desenvolvimento das mesmas competências ora delegadas, a C.M.O., transferirá o montante de três mil seiscentos e vinte e oito euros e treze cêntimos, (3.628,13 €). O Sr. Presidente explicou de forma detalhada dizendo que o objectivo desta proposta de alteração, irá evitar no futuro algumas dificuldades de tesouraria, considerando a inserção de mais esta tranche. No final, o Sr. Presidente da junta informou a assembleia que esta proposta já havia sido discutida e aprovada por unanimidade pelo executivo da



Assembleia de Freguesia de Olho Marinho

Acta nº.2

16.12.2005

Assembleia-Geral Ordinária

Junta. -----

-----  
Após as explicações apresentadas a proposta de alteração, Clausula Terceira, foi posta á votação, sendo depois aprovada por unanimidade. -----

-----  
**\*Ponto nº.5** - Proposta de Transferência de Meios Financeiros, destinados a apoiar as despesas inerentes à manutenção da rede Municipal de ATL, s. O Sr. Presidente, começou por congratular-se com a referida proposta de transferência dos meios financeiros, previstos na Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual permite às Câmaras com base no artigo 66, delegar competências nas Juntas de Freguesia, observadas que sejam as formalidades aí previstas. Assim, e no que se refere à Junta de Freguesia do Olho Marinho, considerando o aumento do número de pedidos de transportes escolares dos alunos, o aumento do número de crianças que frequenta as salas do Jardim-de-infância e os que frequentam a rede municipal de ATL, s, nomeadamente em horários pós-lectivo, considerando ainda a colaboração que vem sendo prestada diariamente pela Junta de Freguesia ao Centro Social do Olho Marinho, no transporte de idosos, o Sr. Presidente salientou uma vez mais, dizendo que se sentia muito sensibilizado com a proposta em apreciação, a qual foi da iniciativa da C.M.O., que reconheceu a escassez de receitas e meios financeiros de que a Junta dispõe para intervir em áreas sociais, atendendo que a Junta de Freguesia desenvolve uma acção meritória neste importante sector social. Assim, uma vez que o presente protocolo da C.M.O., propõe que sejam transferidos para a Junta de Freguesia de Olho Marinho € 660,00 (seiscentos e sessenta euros) em tranches mensais, com início no ano de dois e seis, destinados a custear as despesas com os transportes escolares e sociais, cujo total atinge os sete mil novecentos e vinte euros (7.920,00 €), o Sr. Presidente da Junta propõe a aprovação do referido protocolo. Como não foram solicitados mais pedidos de esclarecimentos, a Sr.ª Presidente da Assembleia, colocou à votação a proposta de protocolo em apreciação a qual foi aprovada por unanimidade-----

-----  
**\*Ponto nº. 6** - Período depois da ordem do dia, o Sr. Francisco Pedro, natural e residente em Olho Marinho, solicitou uma vez mais ao Sr. Presidente da Junta, informação sobre o problema das águas na sua propriedade, questão levantada na ultima Assembleia, ao que o Sr. Presidente respondeu dizendo que já falou com o Sr. Vereador e que neste momento aguarda disponibilidade para



**Assembleia de Freguesia de Olho Marinho**

**Acta nº.2**

**16.12.2005**

**Assembleia-Geral Ordinária**

logo que possível, seja efectuada uma visita ao local tendo em vista uma avaliação da situação apresentada-----

-----  
Como não foram feitas mais intervenções por parte do público presente nesta Assembleia, a Sra. Presidente da Assembleia, pelas vinte horas e trinta minutos, deu por encerrada a Assembleia de Freguesia do Olho Marinho e eu José Joaquim Simão Pereira, primeiro Secretário da Assembleia de Freguesia de Olho Marinho lavrei a presente acta, que também vou assinar-----  
-----

O Primeiro Secretário da Assembleia de Freguesia

O Presidente da Assembleia de Freguesia